

## RESOLUÇÃO N° 004/2005-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria n° 010/2004-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 042/2004-CEP;

considerando o Processo n° 023/2002-PGM e despachos exarados à folha 244;

considerando a Portaria n° 010/2004-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 19ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de janeiro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 010/2004-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão à pós-graduanda Paula Silveira Periotto, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento sob registro acadêmico n° 41942, do aproveitamento de créditos da disciplina DAG4054 - Genética Quantitativa, cursada como aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Maringá, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo período letivo de 2003, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - A disciplina será enquadrada como de Domínio Conexo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de janeiro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -